



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1961 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 02 DE ABRIL DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3264/2020  
DATA: 02 de abril de 2020

SÚMULA: CORRIGE ERRO MATERIAL E RETIFICA A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DOS DECRETOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Cruz

Machado – Estado do Paraná, EUCLIDES PASA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 95/98 e Decreto Federal nº 9.191/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a numeração do Decreto Municipal nº 3256 de 23 de março de 2020 o qual dispõe sobre medidas para a iniciativa privada, toque de recolher, acerca do enfrentamento de emergência de saúde pública de importância decorrente do COVID-19, dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte numeração e descrição:

DECRETO N. º: 3265/2020  
DATA: 23 de março de 2020,  
SUMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA A INICIATIVA PRIVADA, TOQUE DE RECOLHER, ACERCA DO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA DECORRENTE DO COVID-19, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - O DECRETO Nº 3256/2020 de 24 de março de 2020 com a Súmula: Homologa o Resultado Final do Concurso

Público Municipal Nº 02/2019, para provimento de Cargos Públicos Efetivos e dá outras providências, PERMANECE INALTERADO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz machado, 02 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 052/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 0039/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Transporte Escolar B. G. Ltda - Me

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objeti-

vando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR E PRAZO: Adita-se o contrato sob n° 052/2018, sendo prorrogado por mais 02 (dois) meses, por se tratar de atividades contínuas, que perfaz o valor global de R\$ 15.601,56 (Quinze mil seiscientos e um reais e cinquenta e seis centavos)

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Transporte Escolar B. G. Ltda -  
Me  
CONTRATADA

